

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA N.º 6.201, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Concurso Público 01/2019 realizado pelo Município de Marmealeiro, com resultado homologado pelo Decreto n.º 3.035, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a ordem de classificação estabelecida no Edital n.º 52, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 11 de 27 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a aprovada no Concurso Público n.º 01/2019 abaixo relacionada, para exercer o seguinte cargo de provimento efetivo, pelo Regime Estatutário:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

| Classificação | Nome | RG |
|---------------|---------------------|------------------------|
| 1º | ADRIELE SCHLICKMANN | 11.095.471-97 – SSP/PR |

Art. 2º Se a nomeada não tomar posse em até 15 (quinze) dias contados da data de publicação desta Portaria, estará renunciando, tacitamente, à vaga para qual foi nomeado.

Parágrafo único. O prazo fixado para posse poderá, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este ato de provimento será tornado sem efeito se a posse não ocorrer dentro do prazo legal, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novos candidatos, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

Art. 4º A nomeada no art. 1º desta Portaria se não desejar ser empossada no cargo poderá formalizar a desistência mediante preenchimento de termo próprio a ser solicitado e encaminhado à Divisão de Recursos Humanos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.


ALTAIR GABRIEL

Prefeito de Marmealeiro em exercício

Publicado no DOE, edição n.º 670 de 03/02/2020.